

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025 DE  
AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO - PODEMOS**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PONTO DE  
MOTOTÁXI LOCALIZADO NA AVENIDA  
PRESIDENTE VARGAS, NO CENTRO DO  
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT, COMO  
"JOSEMAR VENÂNCIO DA SILVA", E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025**

**ENCAMINHADO À \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

-  
-  
-  
-  
-  
-

**LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

-

Ano 2025  
Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 028, Liv.027, Fls. 52 Em 26/03/2025.  
às 17:48 hs.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário

**X Projeto de Lei**

- ☐ Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

Nº.     /2025

Autor: **Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO-PODEMOS.**

**PROJETO DE LEI N. 016, de 24 de março de 2025.**

Dispõe sobre a denominação do ponto de mototáxi localizado na Avenida Presidente Vargas, no Centro do Município de Barra do Garças-MT, como "Josemar Venâncio da Silva", e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O ponto de mototáxi localizado na Avenida Presidente Vargas, no Centro do Município de Barra do Garças-MT, nas proximidades da Sala Vip da Xavante e da Gelatto Sorvetes, passa a denominar-se "Josemar Venâncio da Silva".

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias à execução desta Lei, incluindo a atualização dos registros administrativos e das sinalizações oficiais correspondentes.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 24 de março de 2025.

**ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**  
Professor Alex Matos - Vereador PODEMOS  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade homenagear o senhor Josemar Venâncio da Silva, cidadão de notória dedicação à comunidade barra-garcense, através da nomeação de um ponto de mototáxi com seu nome, em reconhecimento à sua trajetória de vida, trabalho e serviço social.

Nascido em 30 de janeiro de 1964, no distrito de Novo Planalto, município de Firminópolis, estado de Goiás, Josemar enfrentou, desde cedo, os desafios da vida. Perdeu sua mãe aos cinco anos de idade, durante o parto, sendo então criado por sua avó, junto de seus três irmãos. Aos 18 anos, mudou-se para Barra do Garças — cidade pela qual se apaixonou — e onde constituiu sua família e viveu sua vida adulta.

Aos 22 anos, casou-se com a pedagoga Neuzely Marques Sirqueira, com quem teve três filhos biológicos: Keithy Nogueira Sobrinho Venâncio, Wilker Venâncio Sirqueira e Willian Venâncio Sirqueira, além de uma filha de criação, Tamyres Marques Sirqueira. Construiu também uma grande família com netos e netas, incluindo os de consideração, somando doze ao todo.

Profissional dedicado, trabalhou nos frigoríficos Sadia, Margem e Carvalho (antiga Ki Frango), além de atuar por 27 anos como mototaxista — sendo um dos pioneiros da categoria em Barra do Garças. Foi conhecido por seu espírito solidário e sua fé católica, participando ativamente das ações da Igreja e de projetos sociais voltados aos mais necessitados.

Morador do bairro Anchieta por 32 anos, residindo na Rua B, Josemar foi figura ativa na comunidade local e na Igreja São João Bosco, sempre envolvido em ações que visavam à melhoria do bairro e ao bem-estar dos moradores.

Amante do futebol, torcedor apaixonado do Corinthians e simpatizante do Goiás, participou de diversos grupos esportivos — sendo o último conhecido como “Amigos do Tracajá”, nome em referência a um de seus apelidos mais queridos. Era também carinhosamente chamado de “Batatinha”, “Garotão” e “Montila” por seus amigos e familiares.

Josemar Venâncio da Silva foi um exemplo de esposo, pai, profissional, avô e cidadão. Sua trajetória é digna de reconhecimento, e sua memória merece ser preservada no espaço urbano da cidade que ele tanto amou e ajudou a construir.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 24 de março de 2025.

**ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**

Professor Alex Matos - Vereador PODEMOS  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

